

**QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – PROJETO PEDAGÓGICO DE 2009.**

<b>Quadro Demonstrativo das Atividades Complementares</b>		
<b>Modalidade: ENSINO</b>		<b>C/H Máxima: 370h</b>
<b>Atividade</b>	<b>Comprovação</b>	<b>C/H máxima da atividade</b>
1. Cursos de extensão e aperfeiçoamento realizados em IES reconhecidas pelo MEC, desde que relacionados ao curso de graduação em Administração e de Ciências Contábeis.	Válidos para cursos de no mínimo 4 horas. Paridade de 1h / evento para 1h / atividade complementar. Pode-se validar até 10h por evento.	60 horas
2. A frequência e o aproveitamento em disciplinas ou cursos não incluídos no currículo pelo e oferecidos pelo Curso de Administração e de Ciências Contábeis ou por outras unidades, compreendendo a área administrativa, contábil, comércio internacional ou outras áreas do conhecimento afins.	Histórico escolar oficial ou declaração da instituição atestando a aprovação, anexando o programa da disciplina e bibliografia. Válidos para cursos de no mínimo 4 horas. Paridade de 1h / evento para 1h / atividade complementar. Pode-se validar até 10h por evento.	40 horas
3 Disciplinas optativas realizadas no Curso de Administração e de Ciências Contábeis.	Histórico escolar ou declaração da instituição atestando aprovação na disciplina. Aproveitamento 10h por disciplina.	40 horas
4 Exercício efetivo de monitoria nos Cursos oferecidos pelas Faculdades Integradas Machado de Assis, na área administrativa, contábil, comércio internacional ou afim.	Parecer final favorável do docente responsável pela disciplina registrando a carga horária efetivamente cumprida. Aproveitamento 1h / evento para 1h / atividade. Pode-se validar até 20h por evento.	40 horas
5 Estágio não-obrigatório, extracurricular na área administrativa, contábil, comércio internacional ou afim, em instituições conveniadas com a IES, mediante a devida comprovação e parecer de profissional supervisor.	O estágio deve ser no mínimo de 100 horas	40 horas
6 Eventos científicos (palestras, seminários, workshops, simpósios, conferências) de caráter nacional ou internacional reconhecida pela Coordenação do Curso, mediante a devida comprovação de participação.	Paridade de 1h/evento para 1h/atividade complementar. Pode-se validar até 10h por evento. Válidos para eventos de, no mínimo, 2 horas.	30 horas
7 Visitas técnicas a empresas, viagens de estudo, viagens de intercâmbio nacional e internacional, mediante a devida comprovação de participação.	Paridade de 1h/evento para 1h/atividade complementar. Pode-se validar até 10h por evento. Válidos para eventos de, no mínimo, 2 horas.	30 horas
8. Visitas técnicas a operadores de comércio internacional e instituições promotoras do comércio internacional.	Paridade de 1h/evento para 1h/atividade complementar. Pode-se validar até 10h por evento. Válidos para eventos de, no mínimo, 2 horas.	30 horas
9 Participação como ouvinte em bancas de Relatório de Estágio, TCC de graduação ou Monografia da área das Ciências Sociais Aplicadas da FEMA	1h por banca, mediante entrega de certificado e relatório de atividade complementar	30 horas
10 Cursos de aperfeiçoamento ou educação	Válidos para cursos de no mínimo	30 horas

continuada na área administrativa, contábil, comércio internacional ou afim, em entidades reconhecidas pela coordenação.	4 horas. Paridade de 1h / evento para 1h / atividade complementar. Pode-se validar até 10h por evento.	
<b>Modalidade: PESQUISA</b>	<b>C/H Máxima: 270 h</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Comprovação</b>	<b>C/H máxima da atividade</b>
11 Publicação em periódicos científicos, capítulo de livro e/ou em anais de congressos acadêmicos com reconhecimento nacional e internacional, como autor ou co-autor.	20 horas por publicação computada mediante a comprovação da publicação	60 horas
12. Publicação de artigos de cunho científico, apresentação de trabalhos em eventos científicos de caráter nacional e internacional.	Até 15 horas por publicação computadas, mediante a comprovação da apresentação.	60 horas
13 A publicação de artigo, ensaio, crônica ou outro texto administrativo, contábil, comércio internacional em jornais, revistas e site institucional nacional e internacional em geral onde conste a identificação do Curso de Administração e o nome das Faculdades Integradas Machado de Assis, que teve a sua elaboração orientada e ou supervisionada por docente do Curso de Administração e de Ciências Contábeis.	Validação mediante a apresentação e entrega da publicação. Cada publicação equivale a 5 horas	30 horas
14 A participação em grupos de estudo de temas administrativos, contábil, comércio internacional ou de obras específicas da literatura da administração, contabilidade, comércio internacional ou afins, coordenados ou orientados por docentes das Faculdades Integradas Machado de Assis, com duração de, no mínimo, um semestre.	Comprovação mediante a apresentação do Parecer do professor responsável pelo grupo de estudos especificando a participação do acadêmico. Arpoejamento de até 20 h por grupo de estudo.	60 horas
15. Apresentação de trabalhos interdisciplinares, desenvolvidos no decorrer do curso de Ciências Contábeis ou Administração, sob orientação de professores do curso.	Validação mediante comprovação através de certificado e elaboração do Relatório de Atividade Complementar. Pode validar até 15 horas por apresentação.	60 horas
<b>Modalidade: EXTENSÃO</b>	<b>C/H Máxima: 180 h</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Comprovação</b>	<b>C/H máxima da atividade</b>
16 Participação em empresas juniores e em núcleos de estudos e de pesquisas vinculados às áreas de formação.	Paridade de 1h/evento para 1h/atividade complementar. Pode validar até 10h por evento.	70 horas
17 Atividades inerentes a eventos tipo: congressos, simpósios, seminários, entre outros, nas quais o acadêmico esteja diretamente envolvido na condição de organizador, palestrante, conferencista, painalista, debatedor, entre outras a critério da coordenação.	Certificado ou atestado comprobatório emitido pela instituição promotora do evento. Não havendo, no certificado a referida anotação, será considerado a carga horária de 20 horas para organizador, 10 horas para palestrante, conferencista e painalista, e 5 horas para debatedor.	70 horas
18 Atividades sociais ligadas a Administração, Contabilidade, Comércio Internacional de caráter eminentemente sócio-comunitário, efetuados junto à entidade	Comprovação mediante apresentação de declaração emitida pela entidade legal, validação de até 10 horas por	40 horas

legal e beneficente, humanitária ou filantrópica, legalmente instituída e mediante comprovação.	projeto.	
19 Participação na condição de debatedor em programas de rádio ou televisão sobre assuntos pertinentes a administração, contabilidade e comércio internacional.	O debate deve ter duração mínima de 30 minutos. A validação será realizada mediante declaração da entidade promotora do debate e cópia do programa, validação de 5 horas por debate.	40 horas